



Ofício nº 064/ SGP/23  
Pouso Alegre/MG, 31 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.  
**Leandro de Moraes Pereira**  
**Presidente da Mesa Diretora da**  
**Câmara Municipal de Pouso Alegre**

Ref.: Seleção e contratação de empresa de Previdência Complementar no município de Pouso Alegre.

Excelentíssimo Presidente,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o sistema de Previdência Social e instituiu o regime de previdência complementar aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos;

Considerando a publicação das Leis Municipais de nº 6.505/2021 e nº 6.817/2023, que instituíram o regime de previdência complementar no Município de Pouso Alegre;

Considerando a publicação, pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, de concurso público com cargos de vencimento superior ao teto do RGPS, de modo que a oferta de regime de previdência complementar se faz necessária;

Solicitamos, mui gentilmente, a indicação de membro efetivo da Câmara Municipal de Pouso Alegre para compor Comissão responsável pela seleção e contratação de empresa responsável por oferecer Previdência Complementar aos interessados, em atendimento à legislação de regência. Com vistas a garantir a representatividade de todos os afetados, informa-se que se pretende também a publicação conjunta – pelo Executivo, Legislativo e IPREM – da portaria que nomeia a competente Comissão.

Cordialmente,

**ROBERTO FRANCISCO**  
**DOS**  
**SANTOS:73456705620**

Assinado de forma digital por  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS:73456705620  
Dados: 2023.09.01 13:55:11  
-03'00'

**Roberto Francisco dos Santos**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**